

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 026/2005

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2005

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja destinado um auxílio financeiro no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a Escola de Patinação de Cruzeiro do Sul.

A exemplo do ocorrido em 2004, a escola está organizando um evento de repercussão regional, que deverá atrair visitantes de vários municípios, além de ser beneficente. Trata-se do Festival de Integração Sobre Rodas, a ser realizado no mês de junho do corrente ano.

O auxílio proposto destina-se a custear os gastos com a realização do evento, assim como foi feito em oportunidade anterior e que novamente tem o pedido feito pela escola.

Indica-se a seguinte fonte no Orçamento para o repasse pretendido: órgão – Secretaria da Educação / Desporto Comunitário; conta – Contribuição para atividades desportivas (3.3.7041.99.0300000)

Justifica-se com o argumento de ser um incentivo e um reconhecimento à mais esta atividade esportiva e cultural, realizada por uma entidade que tem tido o comprometimento de contribuir na boa formação de jovens cruzeirenses.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Adriana Isabel Gracia da Rosa

1º Festival de Integração Sobre Rodas do Vale

Local: Ginásio de Esportes de Cruzeiro do Sul

Cidade: Cruzeiro do Sul

Data: 11/06/2005

Horário: 20 horas

Endereço: Rua General Neto s/nº - Centro

Organização: Escola de Patinação Cruzeiro do Sul e
Cia de Patinação Sobre Rodas

Informações: Jaqueline N. Fensterseifer

jaquenf@uol.com.br

(51) 9916-1697

(51) 3710-2510 - Fax

Taiani Arend

(51) 3764-1567

(51) 8119-2375

Inscrições: Jaqueline ou Taiani

Apoio: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul



INTRODUÇÃO

A iniciativa da realização do projeto possui como princípio básico difundir programas consistentes e efetivamente culturais, identificados com o desenvolvimento da Arte e da Cultura de nossas cidades e região.

Um projeto desta natureza vem completar os diversos segmentos que se manifestam de forma expressivamente corporal através da dança, da música e da interpretação teatral especialmente sobre rodas.

A ação cultural encontra na patinação artística um campo fértil para promover seus objetivos, fornecendo a criação de um conjunto de capacidades capazes de realizar apresentações tanto individuais e coletivas nestas manifestações, assim como desenvolve no indivíduo a conscientização e a criatividade como ação cultural socializante, voltada para seus programas de integração e reestruturação artística.

OBJETIVO GERAL

Tem como objetivo principal possibilitar a qualificação dos participantes do evento através dos espetáculos encenados pelos diversos participantes, priorizando a dança, as coreografias, as interpretações teatrais bem com o conjunto dessa manifestação de forma artístico-cultural.

JUSTIFICATIVA

A razão que leva realizar tal projeto, justifica-se pela oportunidade de estar presenteando o público com belos espetáculos que abordarão histórias contadas e interpretadas de forma mágica e descontraída pelos participantes.

O projeto também se propõe a levar cada vez mais o público regional a assistir espetáculos artístico-culturais e a vê-los como uma janela de divulgação da diversidade de nossa cultura.

Desta forma podemos afirmar que levaremos a diversidade da Arte e da Cultura, aos mais distantes pontos do cenário regional.



REGULAMENTO:

01 – Cada clube participante poderá apresentar até dois (02) números. O clube sediante até três (03). Estes números poderão ser em grupo, individual, dupla, trio ou quarteto, sem limites de idade para os patinadores. O tempo total máximo de uma apresentação por clube não poderá exceder a 16 minutos.

02 – O tempo máximo de cada música será (com tolerância de +/- 10 Seg.):

Grupo – 8 min

Individual ou dupla – 3 min

Trio ou quarteto – 3 min

03 – Não haverá limite máximo de patinadores na pista, no momento da apresentação em grupo, mas o mínimo será de 12 patinadores nos números de grupo.

04 – Poderão ser usadas alegorias na apresentação dos grupos.

05 – As músicas de cada número a ser apresentado, deverão estar gravadas em CDs separados, devidamente identificado com o nome do Clube e do número que será apresentado.

06 – Cada clube poderá inscrever 02 (dois) responsáveis por camarim, 01 (um) Dirigente, 01 (um) Técnico ou Coreógrafo, 01 (um) Técnico de luz ou som.

07 – A taxa de inscrição será de 1kg de alimento não perecível, devendo ser entregue no horário estipulado para o reconhecimento de pista do Clube.

08 – Cada Clube receberá 1 troféu de participação.

09 – Todos os Clubes deverão respeitar os horários, estando no local dos ensaios e Show 01 (uma) hora antes, para o bom andamento do evento.



10 – Será determinado horários de treino e reconhecimento de pista para cada Clube.

11 – Todos os atletas, técnicos, dirigentes e responsáveis deverão usar crachás, durante todo o evento.

12 – Somente poderão entrar no cortinado e bastidores, as pessoas credenciadas com os crachás do evento.

13 – Será exigido "SILÊNCIO" e disciplina das delegações que estiverem na área de espera.

14 – Pais de atletas e demais convidados pagarão ingresso normal na bilheteria.

15 – O sediante não se responsabilizam por objetos (fantasias, roupas pessoais, uniformes, alegorias, etc.) durante o período do Festival.

16 – Cada delegação fica responsável por seu deslocamento.

17 – As inscrições deverão ser respeitadas e efetuadas no máximo 30 (trinta) dias antes do evento, para a sua organização.

18 – O valor do ingresso será de R\$ 5.00, e crianças menores de 5 anos pagarão 1kg de alimento não perecível.

19 – Os Clubes que solicitar ingressos antecipados, terão direito a 50% do valor dos mesmos vendidos.